

treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Contam a antiguidade desde 20 de dezembro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2013, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

20 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207486972

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Louvor n.º 5/2014

Ao cessar a comissão de serviço como Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, por motivo de aposentação, é da mais elementar justiça prestar público louvor ao Secretário-Geral Adjunto, Licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma.

Ao longo de quase oito anos de diária convivência e em que as decisões gestórias foram adotadas de forma consensual, sempre recolhi do Licenciado Carlos Palma toda a colaboração e dedicação empenhada, no esforço de condução dos destinos da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

A participação deste dirigente nas várias fases de reestruturação da Secretaria-Geral, quer no âmbito do PRACE, quer do PREMAC, bem como a implementação do modelo de prestação de serviços comuns no Ministério da Administração Interna, foi determinante e decisiva, fruto da forma competente e do excelente profissionalismo como desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas.

Pelo seu desempenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

8 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

207493613

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Santarém

Despacho n.º 126/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2289/2013, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santarém, Capitão de cavalaria, Helder João Leal Vaz Nobre, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de agosto de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, coronel.

207487441

Despacho n.º 127/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2289/2013, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santarém, Capitão de infantaria, Luis Manuel Ferreira Fernandes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de julho de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, coronel.

207487077

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 128/2014

Por despacho de 10 de maio de 2013 do vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do enfermeiro Marco António Ramos Patinha da Costa, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Agrupamentos de Centros de Saúde de Grande Porto IV — Póvoa de Varzim/Vila do Conde, para o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III — Maia/Valongo, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 11 de maio de 2013.

13 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207485732

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 129/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Policlínica Nossa Senhora da Saúde, em Viseu, à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Daniela de Almeida Moreira Esteves, da USF Viriato, Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207485935

Despacho (extrato) n.º 130/2014

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na MediViseu Centro — Centro Médico, L.ª, em Viseu, ao Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Joaquim Aleixo Barata Sanches, da USF Grão Vasco, em Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207487936

Despacho (extrato) n.º 131/2014

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na empresa Ementa Sustentável, L.ª, em Viseu, à enfermeira Carla Cristina Gonçalves Nunes, da UCSP D. Duarte, Extensão de Lordosa, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207486104

Despacho (extrato) n.º 132/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perito médico do Serviço de Verifi-